



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
São Cristóvão - Sergipe

LEI Nº 010/86

De 14 de Abril de 1.986

Modifica nome de rua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu

sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º) - Fica denominada de Travessa José Bispo - dos Santos, a rua hora denominada de Beco do Pai Tome nesta cidade.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão (SE)

Em: 14 de Abril de 1.986.


Horácio Souza Lima
Prefeito Municipal


Maria da Pureza Santos
Secretária.